



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 157/2017 – PLENÁRIO (1º TURNO)
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

A Emenda n.º 44 apresentada ao Projeto de Lei nº. 1.453 de 2017, que “Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.500.000,00”.

Dê-se a suplementação da emenda n.º 44, a seguinte redação:

SUPLEMENTAÇÃO

VALOR: R\$ 500.000,00

UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
16101	01	13	392	6219	4090	NOVO	Apoio ao VI BIFF – Festival Internacional de Cinema de Brasília	99	100	339039	01	500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo de alterar a natureza de despesa da emenda de n.º 44 apresentada ao Projeto de Lei em análise.


Deputado DELMASSO
Autor

